

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.460/2022**

**Renova o credenciamento da EEEFM São João do Sobrado, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.841/2022 (Processo CEE-ES nº. 181/2020/SEP nº. 88930416/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-07-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São João do Sobrado, situada na Rua Ana Ataíde, nº. 285, Bairro São João do Sobrado, município de Pinheiros, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, a partir do início do ano letivo de 2017.

Vitória, ES, 18 de julho de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 18 de julho de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**